



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1666/Ano VII - 25 DE OUTUBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 112/2024

Altera membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos contratos celebrados com o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, resolve:

Alterar os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos serviços prestados pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, instituídos pela Portaria 50/2016, que passará a ter a seguinte composição:

- Audiston Nelson Alves Maciel
- Denise Campanharo
- Erasmo Carlos Braulino
- Helder Furlani de Mendonça Camargo
- Juliana Santiago Santos
- Juliane Húngaro de Carvalho
- Elisangela Massame Yoshida Bianchi
- Bruno Neves dos Santos
- Janete Aparecida da Silva Claro
- Marcelo Martins Cayres
- Rosinês de Jesus Neves Oliveira

Presidente Prudente, 23 de outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI
Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: d1c118cb-8df2-48bf-91ea-56b0ab96e3a6